

Processo nº: 155950/2019

Interessado: D M Ferraz Madeiras - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. N° 22/CIND/SUIMIS/2022, e cancelar a LO n° 319967/2019, do empreendimento anteriormente denominado D M Ferraz Madeiras - EPP, processo n° 15590/2019, em virtude da ampliação do empreendimento.

Cuiabá, 24 de março de 2022.

Original Assinado

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0362e4c6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)